



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1224/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação do Projeto “Banda Musical na Escola”, disponibilizado em todos os CEMEBs desta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação do Projeto “Banda Musical na Escola”, disponibilizado em todos os CEMEBs desta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato da música fazer parte da vida, da cultura do ser humano em geral. Todo ser humano adora ouvir música, curtir as letras, o estilo, seu arranjo musical e viajar pela sintonia rítmica colocado nela. Outro fator importante é que a música faz parte da cultura de cada região demarcando o período histórico e do artista. Outro fator importante é que muitas pessoas tem o grande desejo aprender a música, tocar um instrumento, fazer parte de uma banda, e melhor ainda se for junto aos seus amigos de infância, de escola e juntos desfilar e participar de eventos festivos da cidade, se alegrar e levar alegria a um determinado público.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2017.

Vice-Presidente
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
PODEMOS

